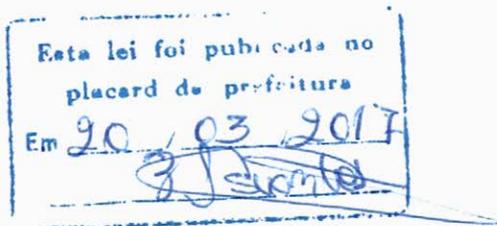


LEI Nº. 919/2017

DE 20 DE MARÇO 2017



“Dispõe sobre denominação do Cemitério Municipal de Diorama e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIORAMA, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal, APROVOU e EU PREFEITA MUNICIPAL sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominado “**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**”, o Cemitério Municipal de Diorama.

Art. 2º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIORAMA, aos 20 dias de março de 2017.



Valéria Ferreira dos Santos
PREFEITA MUNICIPAL